

LEI Nº 3.296/2000

DENOMINA DE “ILTON JOSÉ CHAGAS” O BARRACÃO DO PRODUTOR DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO - MG

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**ILTON JOSÉ CHAGAS**” o Barracão do Produtor localizado no Distrito de São João da Serra Negra, Município de Patrocínio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de abril de 2000.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador João Batista de Oliveira